O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Denomina de Jair Arcelino dos Santos, logradouro público do Município de Araucária conforme específica

Art. 1º Fica por esta Lei, denominado Jair Arcelino dos Santos, logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade araucariense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de Maio de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 16:05:36.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68827&c=Q9N78C.

JUSTIFICATIVA

O professor Jair Arcelino dos Santos, nasceu dia 17/07/1965 em Faxinal – Pr. Formado em Ciências Sociais pela PUC-Pr. Pós-graduado em Meio Ambiente pelo IBEPEX. Professor de Geografia da Rede Municipal nas Escolas Papa Paulo VI – Dalla Torre e Senador Marcos Freire – Estação.

Servidor Público Estadual – do Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski.

Além da sua dedicação a área da educação, em 1987 militou no movimento estudantil. Atuou entre 1991 e 1992 como Secretário da Associação de Moradores dos Jardim Orli, Vila Nova e Fazenda Velha.

Em 1993 lutou pela implantação da Lei Municipal do Passe Escolar, que beneficiou os estudantes com desconto de 50%.

Em 2000 foi eleito suplente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, como representante do Sindicato.

Professor Jair faleceu no dia 08/03/2017, acometido pelas consequências da Covid-19.

Era um professor competente, conhecido pela sua alegria contagiante e pelo amor ao seu trabalho, pai exemplar e marido dedicado. Foi uma perda irreparável, porém com toda sua história de vida deixa um legado para a cidade de Araucária.

Sempre batalhando pela justiça social, foi um grande homem e um grande professor, fazia questão de deixar gravados em seus alunos a importância, muito mais do que o conteúdo científico, mas a necessidade de se desenvolver valores como a ética, respeito, honestidade e amor ao próximo.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 16:05:36.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68827&c=Q9N78C.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Sebastião Valter Fernandes

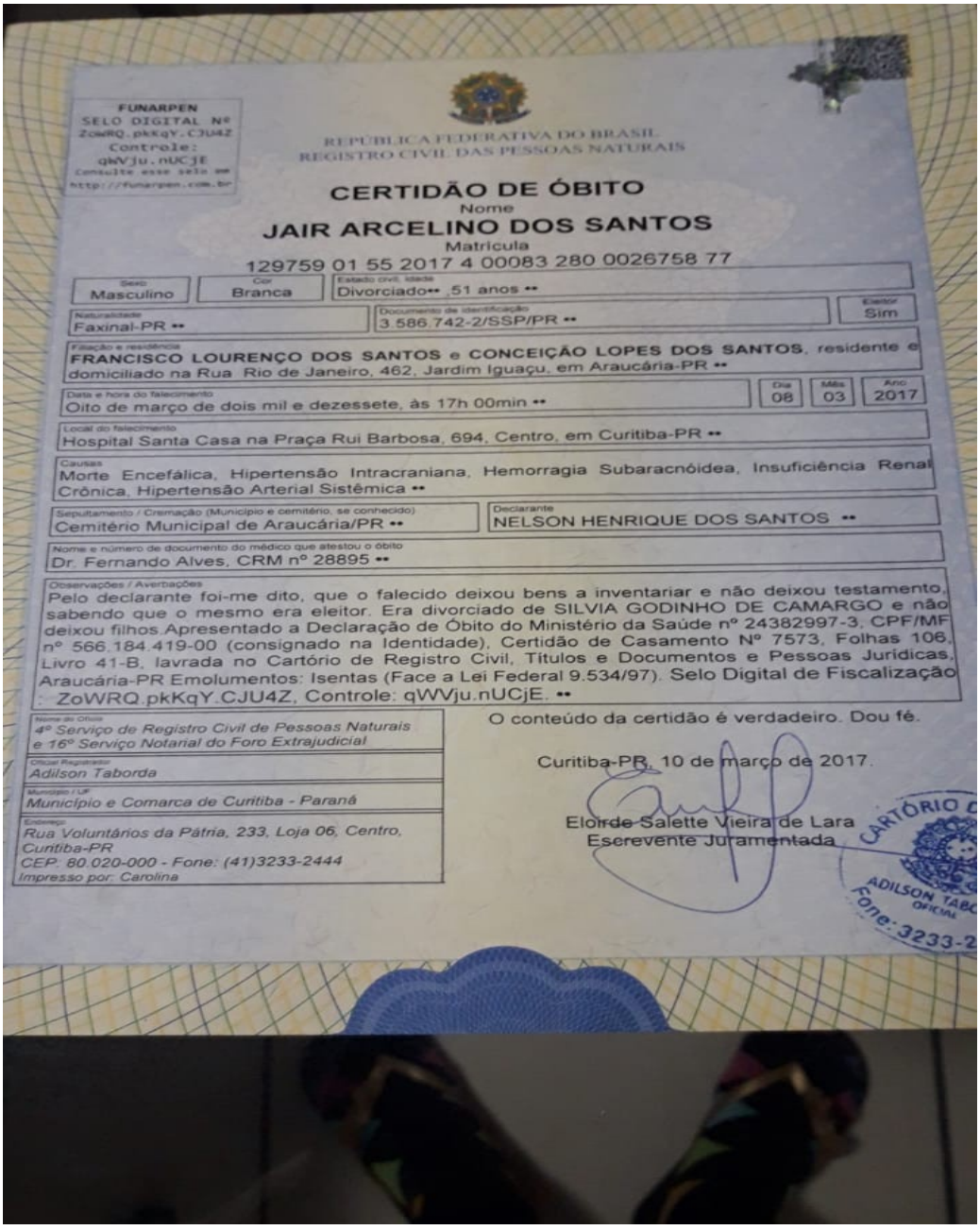
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5233 – Email: gab_valter.fernandes@araucaria.pr.leg.br

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 16:05:36.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68827&c=Q9N78C.

Anexo:



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº ZoWRQ.pkKqY.CJU4Z
Controle: qWVju.nUCjE
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JAIR ARCELINO DOS SANTOS

Matrícula
129759 01 55 2017 4 00083 280 0026758 77

Sexo	Cor	Estado civil, idade	Eleitor
Masculino	Branca	Divorciado•• ,51 anos ••	Sim

Naturalidade: Faxinal-PR ••
Documento de identificação: 3.586.742-2/SSP/PR ••

Filiação e residência: FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS e CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 462, Jardim Iguaçu, em Araucária-PR ••

Data e hora do falecimento: Oito de março de dois mil e dezessete, às 17h 00min ••
Dia 08 | Mês 03 | Ano 2017

Local do falecimento: Hospital Santa Casa na Praça Rui Barbosa, 694, Centro, em Curitiba-PR ••

Causas: Morte Encefálica, Hipertensão Intracraniana, Hemorragia Subaracnóidea, Insuficiência Renal Crônica, Hipertensão Arterial Sistêmica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Araucária/PR ••
Declarante: NELSON HENRIQUE DOS SANTOS ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Fernando Alves, CRM nº 28895 ••

Observações / Averbações: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era divorciado de SILVIA GODINHO DE CAMARGO e não deixou filhos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24382997-3, CPF/MF nº 566.184.419-00 (consignado na Identidade), Certidão de Casamento Nº 7573, Folhas 106, Livro 41-B, lavrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Araucária-PR Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). Selo Digital de Fiscalização : ZoWRQ.pkKqY.CJU4Z, Controle: qWVju.nUCjE. ••

Nome do Ofício: *4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial*
Oficial Registrador: *Adilson Taborda*
Município / UF: *Município e Comarca de Curitiba - Paraná*
Endereço: *Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 06, Centro, Curitiba-PR*
CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444
Impresso por: Carolina

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 10 de março de 2017.

Eloirde Salette Vieira de Lara
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO
ADILSON TABORDA
OFICIAL
Fone: 3233-2

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 16:05:36.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68827&c=Q9N78C.